

Inteligência Artificial é aliada das instituições durante inclusão financeira

Dados do Instituto Locomotiva apontam que, no Brasil, a soma de pessoas sem conta bancária com aquelas que movimentam pouquíssimo chega a 29 milhões de cidadãos

Somado a isso, um outro estudo, dessa vez do Google Cloud, reforça ainda mais o problema de inclusão financeira por aqui, já que a experiência online nos bancos ainda deixa bastante a desejar.



De acordo com o levantamento, além de 80% das instituições não localizarem resultados quando há algum erro de digitação, há ainda falhas de comunicação, com 47% das companhias não oferecendo um produto ou serviço sequer nos primeiros 30 dias de abertura de conta. Dessa maneira, além de diversas pessoas ficarem às margens das facilidades do sistema financeiro brasileiro, muitas autarquias deixam de englobar potenciais clientes e, com isso, prosperar nos negócios.

Para Igor Castroviejo, diretor comercial da IdataPIPE, plataforma de consumer insights para cada etapa da jornada do cliente, a Inteligência Artificial pode ser uma opção para mitigar esse problema e promover um cenário mais positivo no Brasil.

“Um estudo recente do IBM Institute for Business Value (IBV) mostra que 78% dos bancos já estão usando soluções de IA para se relacionar com os clientes e tornar as operações mais rápidas. Isso só aponta que essa tecnologia está começando a ganhar corpo como uma nova opção em meio a tanta tradicionalidade, permitindo que as autarquias façam melhores negócios”, explica ao indicar que um

dos maiores trunfos resolvidos pela IA é a avaliação de dados alternativos dos consumidores, o que pode levar em conta até mesmo quem passe despercebido nas avaliações dos bancos.

“Hoje, no Brasil, existem muitos indivíduos sem registros financeiros, já que o estudo Beyond Borders 2022/2023 mostrou que apenas 40% dos adultos do país possuem um cartão de crédito. Além disso, cerca de 4,6 milhões de cidadãos não possuem contas bancárias. Dessa forma, em uma avaliação de crédito habitual, por exemplo, todas essas pessoas seriam eliminadas porque as instituições não seriam capazes de avaliar suas vidas financeiras”, explica.

O executivo acrescenta que o fato de não possuírem registros financeiros não significa que essas pessoas sejam más pagadoras. “Existem muitas hipóteses que fazem um indivíduo não ter conta no banco ou então um cartão de crédito, como, por exemplo, morar em regiões remotas ou então o caso daqueles que não estão

habitados com questões burocráticas”, pontua.

As soluções de Inteligência Artificial são capazes de englobar alguns dados que são independentes dessas questões, como histórico profissional, contas de serviços públicos, alugueis, renda familiar e até tempo de permanência no emprego.

“Uma boa ferramenta de IA combinada com análise de dados em tempo real consegue prover para a instituição bancária um histórico robusto da saúde financeira de uma pessoa, mostrando toda a sua relação com o dinheiro e fornecendo insights inestimáveis sobre padrões, tendências e anomalias, dando às empresas pontuações históricas que identificam diversas oportunidades”, acrescenta Castroviejo.

A tecnologia ainda vai além, sendo capaz de avaliar dados geográficos e comportamentais por meio de dispositivos como celulares e computadores, traçando perfis em áreas chave do estilo de vida de cada um, envolvendo áreas como voo, viagens e saúde. “Isso,

por si só, é capaz de identificar padrões ocultos que influenciam nas escolhas das pessoas, mostrando como os indivíduos agem dentro e fora do universo online. Isso fornece percepções cruciais para tomadas de decisão por parte tanto de instituições bancárias quanto de outros players que também oferecem produtos de crédito, por exemplo”.

Além disso, dados da Provenir mostram que a IA é vista como essencial em diversos segmentos, como prevenção de fraudes (59%), redução de custos (52%) e maior precisão dos perfis de risco de crédito (45%). Já um levantamento da Febraban aponta que 96% dos bancos já utilizam Inteligência Artificial Gerativa diariamente, o que pode personalizar cada vez mais o relacionamento com os usuários.

Dessa maneira, é possível concluir que a tecnologia é um dos grandes destaques de 2024, representando o futuro da inclusão financeira. “Um estudo do Boston Consulting Group mostra que a IA generativa pode trazer ganhos de produtividade de até 80% nos bancos ao redor do mundo, melhorando inclusive tomadas de decisão relacionadas a crédito.

Além disso, dados da McKinsey apontam que a tecnologia deve gerar US\$ 13 trilhões globalmente até 2030. Com isso, podemos atestar a sua relevância para o mercado e esperar bons ventos no futuro”, finaliza Igor Castroviejo. - Fonte e outras informações: (https://www.ldataPIPE.com).

O BPO otimiza processos, mas será que também reduz custos?

Renata Melloni (*)

O estudo mais recente da Information Services Group (ISG), empresa global de pesquisa e consultoria em tecnologia, revela que os programas de terceirização de processos de negócios (BPO) proporcionam uma economia média de 15% em comparação com as operações internas

média de mais de 15% ao terceirizar processos de negócios e melhoraram a performance de qualidade em média 11% em comparação com a execução interna das operações.

Contudo, é possível conquistar resultados ainda melhores quando unimos o BPO Digital a um ERP. A terceirização de processos de negócios, a redução de custos pode chegar a 20%. Esta conquista exemplifica outra forte tendência, a adaptação das empresas e provedores às novas tecnologias e demandas do mercado.

Esse dado destaca o BPO como uma estratégia crucial para empresas que buscam otimizar custos e melhorar a eficiência dos processos. O ISG Market Lens Business Process Outsourcing (BPO) Study, que entrevistou cerca de 400 líderes empresariais em todo o mundo, aponta que a principal motivação para a adoção do BPO é a redução de custos operacionais.

Segundo o relatório, 68% dos entrevistados citaram a diminuição dos custos como o principal motivo para terceirizar operações, seguidos pela eficiência dos processos (50%) e pela capacidade de suportar um grande volume de necessidades (33%). Surpreendentemente, apenas cerca de 20% das empresas citaram a qualidade do serviço, crescimento dos negócios ou inovação como principais motivadores para a terceirização.

A terceirização de processos de negócios tem sido impulsionada pela necessidade de redução de custos e eficiência, mesmo para operações voltadas para o cliente. O estudo revelou, ainda, que as empresas alcançaram uma economia

De olho em uma gestão ainda mais eficiente e uma visão consolidada dos processos promovida pela inovação, quase todas as empresas estudadas disseram que planejam contratar ou expandir os serviços de terceirização de processos de negócios nos próximos dois anos, mesmo aquelas que já contam com um BPO há 10 anos ou mais (30%).

A conclusão é que, não só a terceirização de processos de negócios atende às duas principais metas das empresas atualmente, redução de custo e eficiência. Os serviços de BPO ainda guardam o potencial de impactar ainda mais os resultados quando aliados às novas tecnologias.

Se combinação de conhecimento técnico com capacidade tecnológica são o futuro das empresas de sucesso, o BPO Digital acoplado a um ERP são o caminho para alcançar este ideal em menos tempo e de forma mais ágil.

(*) - É Diretora de Operações na b2finance (https://b2finance.com).

Prefeitura revoluciona a gestão municipal com Integração Tecnológica

A Prefeitura de Pindamonhangaba, no Vale do Paraíba, está na vanguarda da inovação administrativa com a implementação de uma solução tecnológica que está transformando a gestão dos processos municipais.

Integrando os sistemas IDoc e SisObras, a prefeitura conseguiu automatizar e organizar os fluxos de trabalho internos, atendendo às exigências federais com eficiência inédita. Essa iniciativa marca um passo importante rumo à modernização e à eficiência na administração pública da cidade. A integração desses sistemas eliminou a necessidade de transferir manualmente informações sobre obras e serviços, atualizando o sistema federal em tempo real e minimizando erros de inserção de dados.

Com essa inovação, a Prefeitura de Pindamonhangaba conseguiu não apenas agilizar processos, mas também garantir maior precisão nas informações, essencial para uma administração transparente e confiável. Esse avanço é um exemplo de como a tecnologia pode ser utilizada para superar desafios tradicionais da gestão pública. Um dos resultados mais notáveis dessa integração foi

a significativa redução do tempo de emissão do habite-se.

Antes, o processo podia levar até 60 dias; agora, esse prazo caiu para apenas 10 a 15 dias, com a meta ambiciosa de reduzir ainda mais, alcançando a emissão em um dia. Essa eficiência não só beneficia os cidadãos, que podem regularizar suas construções mais rapidamente, mas também melhora a imagem da prefeitura como uma entidade eficiente e responsiva às necessidades da comunidade.

Além da melhoria nos processos administrativos, a integração dos sistemas IDoc e SisObras permitiu uma gestão mais eficaz de pessoas e recursos. Com a automação de diversas tarefas, a prefeitura conseguiu realocar 80 funcionários para áreas mais estratégicas, onde podem contribuir de maneira mais significativa para o desenvolvimento da cidade. Essa realocação representa uma utilização mais inteligente dos recursos humanos, maximizando o impacto positivo na administração pública.

“A tecnologia, quando bem implementada, pode redefinir padrões e superar expectativas, promovendo serviços públicos mais ágeis, eficientes e trans-

parentes”, destacou Danilo Velloso, Secretário de Tecnologia, Inovação e Projeto, ao ressaltar que a adoção dessas ferramentas tecnológicas é fundamental para enfrentar os desafios modernos da administração pública e para oferecer à população serviços de qualidade superior.

A inovação tecnológica não apenas facilita a gestão diária, mas também contribui para a construção de uma cidade mais inteligente e preparada para o futuro. A Prefeitura de Pindamonhangaba está comprometida em continuar explorando novas tecnologias e soluções inovadoras que possam melhorar ainda mais a eficiência e a transparência dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos.

Esse caso de sucesso demonstra que a integração de sistemas pode ser uma poderosa ferramenta na melhoria da gestão pública, proporcionando um ambiente mais organizado, menos burocrático e capaz de atender melhor as demandas da população. Essa abordagem serve de modelo para outras prefeituras que buscam modernizar suas operações e aumentar a eficiência administrativa. - Fonte: (https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br).

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

CNPJ nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2024 às 14 horas, na sede social da Companhia Ultragaz S.A. (“Companhia”). Presença: (i) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações do capital social; (ii) Diretores da Companhia; e (iii) Sr. Guilherme Jorge Dagli, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, auditores independentes da Companhia. Publicações: Aviso aos Acionistas: Publicado no jornal “Empresas e Negócios”, edição de 28/03/2024. Edital de Convocação: Publicado no jornal “Empresas e Negócios” nos dias 20, 23 e 24/04/2024. Mesa: Tabajara Bertelli Costa - Presidente. Ana Paula Santoro Coria - Secretária. Foram tomadas as seguintes deliberações de conformidade com a ordem do dia: 1. Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário. 2. Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, sem emendas ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023. 3. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023, cujo montante foi de R\$ 838.554.311,08 nos seguintes termos: a) R\$ 13.468.223,09 destinados à reserva legal; b) R\$ 32.059.026,70 destinados à reserva de retenção de lucros; c) R\$ 793.027.061,29 foram destinados ao pagamento de dividendos declarados pela Diretoria, descritos na íntegra da ata. 3.1 Aprovar a distribuição de dividendos no montante de R\$ 64.000.000,00. 3.2 Ratificam o pagamento de dividendos no valor de R\$ 422.368.637,05, obtido através da conta de reserva de lucros, equivalente a R\$ 0,132585901276162 por ação. 4. Eleição da Diretoria com mandato de 2 anos até a AGO de 2026: Como Presidente: Tabajara Bertelli Costa; Como Diretores: Ana Paula Santoro Coria; Daniel Baring; Fabiana Ricardo Molina; Guilherme Simão Darezzo Netto; Marcelo Bazzali; e Ricardo Colpo, todos devidamente qualificados na Ata. 5. Aprovar a alteração na forma de representação da Companhia, com a devida alteração dos artigos 12 e 17 do Estatuto Social (Anexo I). 6. Aprovar a consolidação do Estatuto Social com as adaptações cabíveis, o qual passa a fazer parte desta ata como Anexo I. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: aa) Ultragaz Participações Ltda., na qualidade de acionista; Tabajara Bertelli Costa, na qualidade de Presidente e Presidente da Mesa; e Ana Paula Santoro Coria, na qualidade de Diretora e Secretária da Mesa. Ana Paula Santoro Coria - Secretária da Mesa. A íntegra da ata está publicada no endereço eletrônico deste jornal nesta data. Registro JUCESP nº 253.868/24-5, em 25.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Publicidade Legal



Registro Civil de Pessoas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3º Subdistrito - Penha de França

Dr. Mario Luiz Migotto - Oficial Interino

Faço público a saber que: SILVINA RODRIGUES DA SILVA, nascida em São Paulo, SP, em 18/04/1970, filha de José Pereira da Silva e de Roselita Rodrigues da Silva, nos termos do artigo 56 da Lei 60.157/73 alterada pela Lei Federal 14.382/2022 promoveu a alteração do seu nome para: SILVIA RODRIGUES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/DC34-4A46-7E05-60DD> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC34-4A46-7E05-60DD



Hash do Documento

EAA6473C87335AE1B374CEBE2C0A44AEAD49CCB753C0AE374E661410C2B05AF8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 05/07/2024
18:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

